

PORTARIA Nº 213/2026

“Concede Férias requisitadas”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **MIRIELLI BRAUN** de 03 de agosto a 12 de agosto de 2026, requisitado pela portaria nº 412/2025. Não ficando mais com dias em haver.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 27 DE JULHO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE ZILCH DOS SANTOS
SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 27/07/2026 às 15:21:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Jaqueline Zilch dos Santos

Assinou em 28/07/2026 às 07:33:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jacqueline Zilch dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PRM-V1Y-R98-J3J